

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

# Resolução CEE/CEP N. 156, de 16 de novembro de 2023

Dispõe sobre **certificação** de alunos de cursos de qualificação profissional do **CEPFOR** - **Centro de Estudos, Pesquisa e Formação da Educação**, localizado em Goiânia/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202300006099037 e Voto CEE/CEP N. 260, de 16 de novembro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação - CEPFOR-SEDUC, situada à Av. Quinta Avenida, quadra 71, número 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia (GO), a certificar os alunos concluintes dos cursos de qualificação profissional listados a seguir:

- 1. As novas Linguagens e Tecnologias na Educação EaD 160h;
- 2. Aulas On-Line e suas Tecnologias EaD 30h;
- 3. Avaliação da Aprendizagem Escolar EaD 40h;
- 4. Avaliação externa EaD 40h;
- 5. A Gestão Escolar e o Compromisso com a Alfabetização de Goiás EaD 100h;
- 6. A Multiplicidade das Inteligências para a Singularidade Pedagógica EaD 40h;
- 7. Cartografia Escolar: Práticas Pedagógicas e a Construção do Saber Geográfico EaD 40h;
- 8. Cidadania e Democracia Desde a Escola EaD 40h;
- 9. Comunicação e Liderança: in the workplace - EaD 20h;
- 10. Concepções de Formação Continuada - EaD 40h;
- 11. Coordenador Pedagógico: Papel e Identidade Profissional EaD 40h;
- 12.DC-GO Ampliado: Conhecer e Reconhecer EaD 40h;
- 13. Desenvolvendo as Competências Socioemocionais EaD 40h;
- 14. Didática e Metodologia EaD 40h;
- 15. Educação e Justiça: Lei Maria da Penha na Escola EaD 40h;
- 16. Educação Midiática na Prática EaD 20h;
- 17. Ensino Híbrido Inovação no Ensino e na Aprendizagem EaD 40h;
- 18. Estágio Supervisionado: Formação de Professores Mentores EaD 40h;
- 19. Ferramentas para Gestão Técnico-Pedagógica EaD 26h;

- 20. "FORMAÇÃO EM ESPIRAL": concepções de formação continuada EaD 40h;
- 21. FormAÇÃO Essencial EaD 40h;
- 22. Gestão de sala de aula EaD 40h;
- 3. Gestão Educacional para o Avanço Contínuo da Educação Goiana EaD 40h;
- 24. Gestão Escolar em Foco EaD 40h;
- 25. Habilidades pela Prática Curricular HPC EaD 40h;
- 26. LABCrie Laboratório de Criatividade e Inovação para a Educação Básica EaD 40h;
- 27. Ciclo de Lives EaD 10h;
- 28. Mediação Pedagógica em EaD EaD 80h;
- 29. Melhor Gestão, Melhor Ensino - EaD 120h;
- 30. Novo Ensino Médio: Conceitos, Estrutura e Desafios EaD 40h;
- 31. O Ensino da História Regional e Local EaD 40h;
- 32. Planejamento Educacional: Lançando as Bases das Boas Práticas EaD 40h;
- 33. Por uma coordenação pedagógica trans(formadora) EaD 80h;
- 34. Prevenção e Combate ao Assédio Sexual Defensoria Pública nas Escolas EaD 20h;
- 35. Projeto Político-Pedagógico: (Re)Significar para (Trans)Formar EaD 40h:
- 36. Teoria e Metodologia de Ensino EaD 40h.
- Art. 2º Determinar que seja enviado ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.
  - Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

#### **Marcos Elias Moreira - Presidente**

### Marselha Cristina de Oliveira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Marcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Rosália Santana Silva

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thais Falone Bernardes

**Valter Gomes Campos** 

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente, em 20/11/2023, às 11:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 53791196 e o código CRC 053F3894.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300006099037

SEI 53791196